

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 142/SVMA/2020

CONTRATO Nº 020/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2017/0000260-4

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ZELADORIA DE SANITÁRIOS PARA O GRUPO SUL, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI, CNPJ nº 19.453.699.0001-73

OBJETO DO ADITAMENTO: **Alteração da Cláusula 7.1.**, passando a constar a seguinte redação: " O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, sendo estes contados do último dia medido do serviço, objeto da medição mensal, mediante apresentação de requerimento mensal da contratada, com a entrega, ainda, de todos os documentos exigidos pela Cláusula 7.4., do instrumento contratual."

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI**, com sede na Rua Valentim Gentil, nº 390, Vila Cicma, Adamantina – SP, CEP 17800-00, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ n ° 19.453.699.0001-73**, neste ato, representada por seu representante legal **WENDER BATISTA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 28.897.595-9 e inscrito no CPF nº 329.141.668-69, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de SEI nº 035942782, publicado no D.O.C. de 27/11/2020, à pag. 85, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 020/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

W. Batista

E. Castro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Alteração da Cláusula 7.1., passando a constar a seguinte redação: "O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data final do adimplemento, ou seja, do último dia medido do serviço, objeto da medição mensal, mediante requerimentos mensais da contratada, devendo ser entregues os documentos exigidos na cláusula 7.4., deste instrumento".

CLÁUSULA SEGUNDA

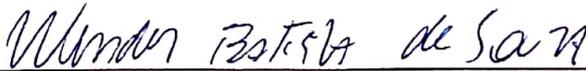
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 26 de novembro de 2.020.


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE


SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO - EIRELI
WENDER BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

PUBLICADO EM

05 / 12 / 2020

PÁG. 131

Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II

19.453.699/0001-73
SS FORT ADMINISTRATIVO
E TECNOLÓGICO EIRELI
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 3131
ED TANCREDO NEVES SALA 42 CENTRO
CEP 15010-070 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP